CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 162 /2019
VERSÃO: Governo/Coordenadoria da Mulher
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11/03/2019 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente a implantação da Coordenadoria da Mulher em Paracatu.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Março de 2019.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 422
RECEBIDO EM 11-03-19
HORÁRIO 09:59
RESPONSAVEL

JUSTIFICATIVA: A coordenadoria da mulher é um órgão essencial de proteção à mulher. O órgão tem o objetivo de formular, coordenar, promover, executar e acompanhar políticas e diretrizes públicas no município voltadas para a mulher, bem como desenvolver projetos visando o combate à discriminação e a defesa dos direitos da mulher. Diante da importância da Coordenadoria é mais que justificada a necessidade da referida implantação em Paracatu.